
**INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANT'ANA
CENTRO ACADÊMICO DE PSICOLOGIA – SINAPSES**

EDITAL CAPSI Nº01/2025

CONCURSO DE ARTE PARA A JORNADA DE SAÚDE MENTAL

O Centro Acadêmico de Psicologia CAPSI – Sinapses, em parceria com a Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia da Instituição de Ensino Superior Sant'Ana - IESSA, torna público o presente Edital que regula a participação no Concurso de Arte a ser realizado como parte das atividades do evento temático promovido pela faculdade, nos seguintes termos:

1. DO TEMA DO CONCURSO

1.1. As obras devem obrigatoriamente abordar o tema: "**Entre Likes e Laços: Saúde Mental em Tempos de Conexões Digitais**". Obras que não se enquadrem neste tema serão desconsideradas.

2. DE QUEM PODE PARTICIPAR

2.1. O concurso é aberto a **todos os estudantes regularmente matriculados** na faculdade. Cada participante poderá inscrever **apenas 1 (uma) obra**.

3. DO FORMATO E ENTREGA

3.1. As obras devem ser enviadas **exclusivamente em formato digital**, em alta resolução (.png ou .jpg) e em formato editável (Canva ou .pptx), até o dia **28 de abril de 2025**, para o e-mail: psicologia@iessa.edu.br.

3.2. Conjuntamente devem ser enviadas informações pessoais a respeito do autor, como: nome completo, matrícula e telefone.

4. DA ORIGINALIDADE

4.1. A obra apresentada deve ser **inteiramente autoral**.

4.2. É **TERMINANTEMENTE PROIBIDO** o uso de ferramentas de **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL** para a criação, parcial ou total, das obras.

4.3. A identificação de plágio, cópias totais ou parciais de obras de terceiros, ou uso total ou parcial de inteligência artificial, implicará na **desclassificação imediata** do participante.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. As obras inscritas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade
- Adequação ao tema proposto
- Técnica e execução
- Impacto visual e expressividade

7. DA SELEÇÃO DA ARTE

7.1. A seleção das obras será realizada por uma comissão formada pela **Coordenação do Curso de Psicologia** e pelo **Centro Acadêmico Sinapses**.

7.2. Poderá haver, a critério da organização, uma etapa de **votação popular** complementar à avaliação da comissão.

8. DOS DIREITOS DE USO

8.1. Ao se inscrever, o participante autoriza a utilização da imagem da obra para fins de **divulgação institucional**, tanto no evento quanto nas redes sociais, com os devidos **créditos ao autor**.

9. DA CONDUTA E ÉTICA

9.1. Serão automaticamente desclassificadas do concurso obras que apresentem conteúdo:

- Discriminatório, ofensivo ou preconceituoso;
- Que violem os direitos humanos;
- Que contrariem os valores éticos da instituição.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A divulgação dos resultados será feita no dia **30 de abril de 2025**, através de edital e pelo instagram do Centro Acadêmico de Psicologia: [@psico.iessa](https://www.instagram.com/psico.iessa), com a divulgação da arte e os respectivos créditos do autor;

10.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal.

Ponta Grossa, 10 de janeiro de 2025.

Taline Ienk
Coordenadora do Curso de Psicologia
IESSA

Presidente do Centro Acadêmico
Sinapses

João Vitor Ferreira